



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025**

## **1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso V

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## **2. OBJETO**

**2.1** locação do CTG para realização de tarde dançante do grupo de idosos do dia 20 de fevereiro 2025 e espaço de área de alimentação e cozinha, os quais serão utilizados para elaborar e servir refeições para comissão organizadora da feira expo xaxim dos dias 19 à 23 de fevereiro.

**2.2** A locação do espaço do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) para a tarde dançante do grupo de idosos em 20 de fevereiro de 2025 e para a área de alimentação e cozinha entre 19 e 23 de fevereiro de 2025 justifica-se pela proximidade com o local da Expo Xaxim 2025, facilitando a logística e promovendo integração entre as atividades. O CTG oferece estrutura adequada para o evento, com salão acessível e confortável e cozinha equipada para atender às necessidades da comissão organizadora. A escolha assegura eficiência, economicidade e alinhamento estratégico, contribuindo para o êxito do evento e valorização da cultura local

## **3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Contratação: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

## **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

**4.1** A justificativa de preço para a locação do espaço do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) considera que o valor apresentado está de acordo com as práticas de mercado, alinhado às especificidades da contratação e às condições oferecidas. O valor foi cotado diretamente junto ao CTG, sendo este o único espaço disponível que atende às necessidades de logística e proximidade ao local da Expo Xaxim 2025.

**1)** Fornecedor: **Centro de Tradições Gaúchas Marca da Ferradura:** R\$ 10.000,00

**4.2** Além disso, o espaço oferece estrutura adequada para a realização da tarde dançante do grupo de idosos no dia 20 de fevereiro de 2025, bem como área de alimentação e cozinha equipadas para a elaboração e serviço de refeições destinadas à comissão organizadora da feira nos dias 19 a 23 de fevereiro. A localização estratégica do CTG, ao lado do local principal do evento, reduz custos operacionais, como deslocamento, transporte de insumos e materiais, otimizando o uso dos recursos públicos.

**4.3** Assim, o preço estabelecido reflete a escolha de uma opção economicamente viável, que atende plenamente às demandas logísticas, técnicas e operacionais da contratação, garantindo eficiência e qualidade no atendimento às necessidades do evento

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**



**5.1** O Centro de Tradições Gaúchas (CTG) foi escolhido para a realização da tarde dançante do grupo de idosos no dia 20 de fevereiro de 2025 e para a utilização da área de alimentação e cozinha durante os dias 19 a 23 de fevereiro de 2025, devido à sua localização estratégica, infraestrutura adequada e alinhamento às necessidades do evento Expo Xaxim 2025.

**5.2** A proximidade do CTG com o local principal da feira facilita a logística e promove a integração entre os eventos, otimizando tempo e recursos. Além disso, o espaço conta com salão amplo e confortável, ideal para a tarde dançante, e áreas de alimentação e cozinha bem equipadas, essenciais para a preparação e distribuição de refeições à comissão organizadora.

**5.3** A escolha do CTG também se justifica pela experiência e tradição da entidade em sediar eventos de natureza cultural e comunitária, o que assegura a capacidade de atender às exigências do município com eficiência e qualidade. O espaço atende plenamente às necessidades técnicas e operacionais do evento, demonstrando-se a opção mais vantajosa para a administração pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia.
- 3) Logística.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MARCA DA FERRADURA**  
CNPJ: **78.480.464/0001-30**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.
--

**Município de Xaxim, 21 de janeiro de 2025.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**